

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-8

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01

MATRÍCULA Nº 22.063

BATATAIS, 04 de setembro de 2003

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta cidade e comarca de **Batatais**, no Bairro do Potreiro, com área de 34.372,00 m² (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois metros quadrados), separado pela estrada que liga Batatais a Altinópolis, dividindo com o Patrimônio Municipal, Gabriel e Raphael Jafet, com Alexandre Hipólito ou sucessores, com Geraldo Alves Pereira, sucessores de Francisco Rodrigues e outro e com a rodovia referida. Contendo no referido imóvel uma casa, uma bomba d'água, instalações elétricas e outras benfeitorias.

CADASTRO: - 01.17.001.0200.001.

PROPRIETÁRIO: OLICO TRISTÃO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tomaz Alberto Wateley nº557, CPF.138.733.698.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº30.762, em 22 de agosto de 1974.

O OFICIAL:

(Luciano Lopes Passarelli)

Av.1 / M. 22.063 - (casamento à época).

Em 04 de setembro de 2003

Procedo esta averbação para constar que Olico Tristão é casado com MARIA APARECIDA NASCIMENTO, pelo regime da comunhão universal de bens, desde 23 de dezembro de 1939, conforme prova a Certidão de Casamento expedida em 07 de maio de 1965, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Subdistrito (Estação) da cidade de Franca, deste Estado, extraída do termo nº 534, às fls.86 vº.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

Av.2 / M. 22.063 - (óbito).

Em 04 de setembro de 2003

Procedo esta averbação para constar o **FALECIMENTO** de MARIA APARECIDA NASCIMENTO, ocorrido em 22 de março de 2000, conforme prova a certidão de óbito expedida em 27 de março de 2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 3º Subdistrito da cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, extraída do termo nº 25.524, Livro C-053, folhas 176-V.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

R. 3 / M. 22.063 - (partilha).

Em 04 de setembro de 2003

Conforme o Formal de Partilha expedido em 16 de julho de 2001, pelo Juízo
...continua no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 01 v.

MATRÍCULA Nº 22.063

BATATAIS, 04 de setembro de 2003

...continuação do R.3...

de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, nos autos da ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **MARIA APARECIDA NASCIMENTO**, que era brasileira, portadora do RG nº10.199.167-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.155.638-30, **processo nº 334/00**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$40.404,88** (quarenta mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), foi **PARTILHADO** da seguinte forma: **I) METADE IDEAL** ao viúvo-meeiro **OLICO TRISTÃO**, aposentado, portador do RG nº7.208.742-0/SP e inscrito no CPF/MF sob nº138.733.698-34 e **II) METADE IDEAL** aos herdeiros-filhos, a saber: **1) CLARICE TRISTÃO SANTAROSA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº6.154.065-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 109.067.558-59, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com **REINALDO SANTAROSA**, brasileiro, motorista, portador do RG nº11.435.961-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 357.567.058-72; **2) ANTONIO CARLOS TRISTÃO**, brasileiro, militar, portador do RG nº13.593.127-SP e inscrito no CPF/MF sob nº981.145.738-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com **MARIA APARECIDA CARNEIRO TRISTÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG-MG nº11.621.411 e inscrita no CPF/MF sob nº 020.616.158-13; **3) AILTON TRISTÃO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº7.256.150-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 072.821.688-49, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **MARIA JOSÉ GARCIA TRISTÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº6.469.515-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 074.635.998-50; **4) BENEDITO TRISTÃO**, brasileiro, mecânico, portador do RG nº449.898-MT e inscrito no CPF/MF sob nº235.643.858-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com **HERCILIA CORREA TRISTÃO**, brasileira, do lar, portadora do RG nº14.530.409-SP e inscrita no CPF/MF sob nº109.067.588-74; **5) NEUSA MARIA TRISTÃO**, brasileira, do lar, separada judicialmente, portadora do RG nº6.255.364-SP e inscrita no CPF/MF sob nº088.838.928-01, todos residentes e domiciliados nesta cidade, **na proporção de 1/14 (um quatorze avos) a cada um** e **6) DEVANIR TRISTÃO**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº5.874.691-2 e inscrito no CPF/MF sob nº594.788.538-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, sob pacto, com **SONIA APARECIDA MANTOVANI TRISTÃO**, brasileira, professora, portadora do RG nº9.811.844-4/SP e inscrita no CPF/MF sob nº041.353.468-55, residentes e domiciliados nesta cidade, **na proporção de 2/14 (dois quatorze avos)**. A sentença homologatória teve seu transitou em julgado certificado nos autos. **Valor venal = R\$81.619,16** (oitenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e dezesseis centavos). Título prenotado sob nº 55.178, em 18 de agosto de 2003.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

Av.4 / M. 22.063 - (Pacto Antenupcial).

Em 04 de setembro de 2003

...continua na ficha 02...

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP

Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02

MATRÍCULA Nº 22.063

BATATAIS, 04 de setembro de 2003

...continuação da Av.4...

Nos termos do mesmo formal de partilha referido no R.3 desta, procedo esta averbação para constar que **DEVANIR TRISTÃO** e **SONIA APARECIDA MANTOVANI TRISTÃO**, já qualificados, são casados pelo regime da **comunhão universal de bens**, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial, lavrado em 14 de agosto de 1981, nas notas do Tabelião desta cidade, às fls.118, Livro nº190, registrado sob nº **3.656**, no Lº 3-auxiliar, nesta Serventia.

O Oficial:

(Luciano Lopes Passarelli)

Av.5 / M. 22.063 - (óbito). Em 29 de abril de 2013. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 12 de abril de 2013, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade, nos autos da ação de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **Olico Tristão**, já qualificado, **processo nº 1064/2010**, procedo esta averbação para constar o **falecimento de Hercília Correa Tristão**, ocorrido em 22 de maio de 2007, conforme prova a certidão de óbito expedida em 24 de maio de 2007 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, extraída do termo nº 7.860, livro C-016, fls. 173-V. Of. R\$12,10; Est. R\$3,44; IpeSP R\$2,55; Sin/SP R\$0,64; TJ/SP R\$0,64. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli).

Av.6 / M. 22.063 - (óbito). Em 29 de abril de 2013. Nos termos do mesmo formal de partilha referido na Av.5, procedo esta averbação para constar o **falecimento de Olico Tristão**, ocorrido em 29 de dezembro de 2009, conforme prova a certidão de óbito expedida em 03 de agosto de 2010 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, matrícula nº 124099.01.55.2010.4.00019.068.0008843-36. Of. R\$12,10; Est. R\$3,44; IpeSP R\$2,55; Sin/SP R\$0,64; TJ/SP R\$0,64. O Oficial, (Luciano Lopes Passarelli).

R.7 / M. 22.063 - (partilha). Em 29 de abril de 2013. Conforme o mesmo formal de partilha referido na Av.5, **parte ideal correspondente a 50%** (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$33.520,12** (trinta e três mil quinhentos e vinte reais e doze centavos), foi **PARTILHADA** em partes iguais, aos herdeiros-filhos: **1) BENEDITO TRISTÃO**, viúvo, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Doutor Fleming nº 368; **2) AILTON TRISTÃO**, e sua mulher **MARIA JOSÉ GARCIA TRISTÃO**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Thomaz Alberto Waterley nº 717; **3) ANTONIO CARLOS TRISTÃO**, e sua mulher **MARIA APARECIDA CARNEIRO TRISTÃO**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Thomaz Alberto Waterley nº 579; **4) VERA LUCIA TRISTÃO MEDEIROS**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 4.427.772/SSPSP e inscrita no CPF/MF sob (...continua no verso...)

REGISTRO DE IMÓVEIS

BATATAIS - SP
Batatais - SP - CNJ/CNS 11.996-6

Livro Nº 2

REGISTRO GERAL

Ficha Nº 02vº

MATRÍCULA Nº 22.063

BATATAIS, 29 de abril de 2013

(...continuação do R.7...) nº 042.829.378-66, e seu marido **JOSÉ CARLOS MEDEIROS**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 10.879.278-X e inscrito no CPF/MF sob nº 000.598.858-66, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Doutor Rebouças nº 406; **5) NEUSA MARIA TRISTÃO**, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Doutor Fleming nº 358; **6) CLARICE TRISTÃO SANTAROSA**, e seu marido **REINALDO SANTAROSA**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Franca nº 426, e **7) DEVANIR TRISTÃO**, e sua mulher **SONIA APARECIDA MANTOVANI TRISTÃO**, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Doutor Rebouças nº 557, todos já qualificados. A sentença homologatória transitou em julgado em 05 de julho de 2011. "Emitida a DOI". Valor venal = **R\$42.134,09** (quarenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e nove centavos). Of.R\$455,66; Est.R\$129,51; IpeSP.R\$95,93; Sin/SP.R\$23,98; TJ/SP.R\$23,98. Título prenotado sob nº 100.747, em 17 de abril de 2013. O Oficial, _____ (Luciano Lopes Passarelli).

Av.8 / M. 22.063 - (distribuição de propriedade). Em 29 de abril de 2013. Procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula está assim distribuída: **1)** parte ideal correspondente a **2/14** (dois inteiros e quatorze avos) a **CLARICE TRISTÃO SANTAROSA** e seu marido, **REINALDO SANTAROSA**; **2)** parte ideal correspondente a **2/14** (dois inteiros e quatorze avos) a **ANTONIO CARLOS TRISTÃO** e sua mulher, **MARIA APARECIDA CARNEIRO TRISTÃO**; **3)** parte ideal correspondente a **2/14** (dois inteiros e quatorze avos) a **AILTON TRISTÃO** e sua mulher, **MARIA JOSÉ GARCIA TRISTÃO**; **4)** parte ideal correspondente a **1/14** (um inteiro e quatorze avos) a **BENEDITO TRISTÃO** e sua mulher, **HERCILIA CORREA TRISTÃO**; **5)** parte ideal correspondente a **1/14** (um inteiro e quatorze avos) a **BENEDITO TRISTÃO** (viúvo); **6)** parte ideal correspondente a **2/14** (dois inteiros e quatorze avos) a **NEUSA MARIA TRISTÃO**; **7)** parte ideal correspondente a **3/14** (três inteiros e quatorze avos) a **DEVANIR TRISTÃO** e sua mulher, **SONIA APARECIDA MANTOVANI TRISTÃO**, e **8)** parte ideal correspondente a **1/14** (um inteiro e quatorze avos) a **VERA LUCIA TRISTÃO MEDEIROS** e seu marido, **JOSÉ CARLOS MEDEIROS**. Custas: nihil. Título prenotado sob nº 100.747, em 17 de abril de 2013. O Oficial, _____ (Luciano Lopes Passarelli).

Av.9 / M. 22.063 - (número de RG e CPF/MF). Em 14 de junho de 2013. Nos termos da Escritura Pública de Sobrepartilha lavrada em 27 de maio de 2013, procedo esta averbação para constar que os números corretos do RG e CPF/MF de **Benedito Tristão** são, respectivamente, **55.000.302-2/SSPSP** e **020.030.018-08**, conforme provam (...continua na ficha 03...)

MATRÍCULA

22.063

FICHA

03

Batatais, 14 de junho de 2013

(...continuação da Av.9...) as cópias autenticadas apresentadas dos referidos documentos. Of.R\$12,10; Est.R\$3,44; Ipesp.R\$2,55; Sin/SP.R\$0,64; TJ/SP.R\$0,64. O Oficial, _____ (Luciano Lopes Passarelli).....

22.063

MATRÍCULA

R.10 / M. 22.063 - (partilha). Em 14 de junho de 2013. Pela mesma escritura referida na Av.9, parte ideal correspondente a 1/14 (um inteiro e quatorze avos) do imóvel objeto desta matrícula foi **PARTILHADA** da seguinte forma: **I) METADE IDEAL** ao viúvo-meeiro **BENEDITO TRISTÃO**, mecânico aposentado, já qualificado, e **II) METADE IDEAL**, em partes iguais, as herdeiras-filhas: **1) LÚCIA HELENA TRISTÃO E SOUZA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 20.103.264-8/SSPSP e inscrita no CPF/MF sob nº 138.616.818-11, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20 de dezembro de 2003, com **MARCO ANTONIO DE SOUZA**, brasileiro, policial militar, portador do RG nº 21.877.964/SSPSP e inscrito no CPF/MF sob nº 167.091.328-70, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vereador Alcebiades Alves Tostes nº 360, Jardim Cana Verde; **2) MARIA ELISA TRISTÃO MARQUES**, brasileira, do comércio, portadora do RG nº 17.615.038-9/SSPSP e inscrita no CPF/MF sob nº 042.396.908-03, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 21 de novembro de 1988, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 19 de agosto de 1988, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, no Livro nº 211, às fls. 30 verso, devidamente registrada sob nº 14.672 no Livro 3, de Registro Auxiliar desta Serventia, com **EDSON LUIZ MANI MARQUES**, brasileiro, agricultor, portador do RG nº 15.281.450/SSPSP e inscrito no CPF/MF sob nº 075.920.308-37, residentes e domiciliados na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua C-263, Quadra 598, lote 04, nº 36, apartamento nº 203, Residencial Nova Suíça, bairro Nova Suíça, e **3) LUCIANA APARECIDA TRISTÃO LOPES**, brasileira, professora, portadora do RG nº 21.673.837-4/SSPSP e inscrita no CPF/MF sob nº 167.102.718-38, casada pelo regime da comunhão universal de bens, em 23 de outubro de 1999, conforme escritura de pacto antenupcial lavrada em 21 de outubro de 1999, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, no Livro nº 326, às fls. 154/155, devidamente registrada sob nº 14.404, no Livro 3 de Registro Auxiliar desta Serventia, com **JOSÉ ANDRÉ FERNANDES LOPES**, brasileiro, gerente financeiro, portador do RG nº 22.258.937-1/SSPSP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.441.688-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Amauri Coutinho nº 97, Jardim Mariana. **Valor atribuído à herança = R\$3.030,00** (três mil e trinta reais). "Emitida a DOI". **Valor venal relativo à herança = R\$3.009,60** (três mil e nove reais e sessenta centavos). Of.R\$226,50 Est.R\$64,38; Ipesp.R\$47,69; Sin/SP.R\$11,92; TJ/SP.R\$11,92. O Oficial, _____ (Luciano Lopes Passarelli).....

Av.11 / M. 22.063 - (distribuição de propriedade). Em 14 de junho de 2013. Nos termos da mesma escritura referida na Av.9, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula está assim distribuída: **1) parte ideal correspondente a 12/84** (doze inteiros e oitenta e quatro avos) a **CLARICE TRISTÃO SANTAROSA** e seu marido, **REINALDO SANTAROSA**; **2) parte ideal correspondente a 12/84** (doze inteiros e oitenta e quatro avos) a **ANTONIO CARLOS TRISTÃO** e sua mulher, **MARIA APARECIDA CARNEIRO TRISTÃO**; **3) parte ideal correspondente a 12/84** (doze inteiros e oitenta e quatro avos) a **AILTON TRISTÃO** e sua mulher, **MARIA JOSÉ GARCIA TRISTÃO**; **4) parte ideal correspondente a 9/84** (nove inteiros e oitenta e quatro avos) a **BENEDITO TRISTÃO**; **5) parte ideal correspondente a 1/84** (um inteiro e oitenta e quatro avos) a **LÚCIA HELENA TRISTÃO E SOUZA** casada (...continua no verso...)

MATRÍCULA
22.063

FICHA
03 vº

(...continuação da Av.11...) com MARCO ANTONIO DE SOUZA; 6) parte ideal correspondente a 1/84 (um inteiro e oitenta e quatro avos) a **MARIA ELISA TRISTÃO MARQUES** e seu marido **EDSON LUIZ MANI MARQUES**; 7) parte ideal correspondente a 1/84 (um inteiro e oitenta e quatro avos) a **LUCIANA APARECIDA TRISTÃO LOPES** e seu marido **JOSÉ ANDRÉ FERNANDES LOPES**; 8) parte ideal correspondente a 12/84 (doze inteiros e oitenta e quatro avos) a **NEUSA MARIA TRISTÃO**; 9) parte ideal correspondente a 18/84 (dezoito inteiros e oitenta e quatro avos) a **DEVANIR TRISTÃO** e sua mulher, **SONIA APARECIDA MANTOVANI TRISTÃO**; e 10) parte ideal correspondente a 6/84 (seis inteiros e oitenta e quatro avos) a **VERA LUCIA TRISTÃO MEDEIROS** e seu marido, **JOSÉ CARLOS MEDEIROS**. Custas: nihil. Título prenotado sob nº 101.233, em 05 de junho de 2013. O Oficial, _____ (Luciano Lopes Passarelli).

R.12 / M. 22.063 - (venda e compra). Em 29 de agosto de 2013. Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 27 de maio de 2013, nas notas do Tabelião desta cidade, às fls. 371/379, do Livro nº 379, os proprietários: 1) **CLARICE TRISTÃO SANTAROSA**, professora, e seu marido, **REINALDO SANTAROSA**; 2) **ANTÔNIO CARLOS TRISTÃO**, funcionário público estadual, e sua mulher, **MARIA APARECIDA CARNEIRO TRISTÃO**; residentes e domiciliados na cidade de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, na Rua Manoel Saturnino de Araújo nº 254, bairro São Sebastião; 3) **AILTON TRISTÃO**, do comércio, e sua mulher, **MARIA JOSÉ GARCIA TRISTÃO**; 4) **BENEDITO TRISTÃO**; 5) **LÚCIA HELENA TRISTÃO E SOUZA** assistida por seu marido MARCO ANTONIO DE SOUZA; 6) **MARIA ELISA TRISTÃO MARQUES** e seu marido **EDSON LUIZ MANI MARQUES**; 7) **LUCIANA APARECIDA TRISTÃO LOPES** e seu marido **JOSÉ ANDRÉ FERNANDES LOPES**; 8) **NEUSA MARIA TRISTÃO**, vendedora aposentada; 9) **DEVANIR TRISTÃO**, gerente empresarial, e sua mulher, **SONIA APARECIDA MANTOVANI TRISTÃO**, gerente industrial, e 10) **VERA LUCIA TRISTÃO MEDEIROS**, do comércio, e seu marido, **JOSÉ CARLOS MEDEIROS**, do comércio, todos já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) a **ECLÉTICA AGRÍCOLA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade limitada, com sede nesta cidade, na Rua Vereador Nelson Freire Viana nº 110, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.379.255/0001-03. "Emitida a DOI". **Valor venal = R\$84.268,18** (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos). Of.R\$1.004,70; Est.R\$285,55; Ipesp R\$211,52; Sin/SP R\$52,88; TJ/SP R\$52,88. Título prenotado sob nº 102.076, em 21 de agosto de 2013. O Oficial, _____ (Luciano Lopes Passarelli).

R.13 / M. 22.063 - (alienação fiduciária). Em 26 de abril de 2016. Pela Cédula de Crédito Bancário nº 237/03376/2704, emitida na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, em 19 de abril de 2016, a proprietária, **ECLÉTICA AGRÍCOLA LIMITADA**, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em favor do **BANCO BRADESCO S/A**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco, deste Estado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, para garantir dívida no valor de R\$1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), a ser paga em 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, vencível a primeira em 27 de maio de 2016 e a última em 29 de abril de 2019, com juros à taxa efetiva mensal de 1,81% (um inteiro e oitenta e um centésimos por cento), e taxa efetiva anual (...continua na ficha 04...)

MATRÍCULA

22.063

FICHA

04

Batatais, 26 de abril de 2016

(...continuação do R.13...) de 24,0182% (vinte e quatro inteiros e cento e oitenta e dois décimos de milésimos por cento). Praça de pagamento: Ribeirão Preto. Valor de Avaliação do imóvel: R\$2.625.000,00 (dois milhões seiscentos e vinte e cinco mil reais). Prazo de carência para expedição de intimação: 15 (quinze) dias. As demais cláusulas e condições constam da cédula. Of.R\$2.534,44; Est.R\$720,32; Ipesp.R\$371,36; Sin/SP.R\$133,39; TJ/SP.R\$173,94; MP/SP.R\$121,65; ISS R\$126,72. Título prenotado sob nº 112.045, em 22 de abril de 2016. O Escrevente Substituto, *frabal* (José Luis da Silva Laurenti)-----

22.063

MATRÍCULA

Av.14 / M. 22.063 - (aditivo). Em 26 de abril de 2017. Nos termos do aditivo à Cédula de Crédito Bancário nº 237/03376/2704 registrada sob nº 13 nesta matrícula, firmado na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, em 29 de março de 2017, pelas mesmas partes que compuseram aquele ato jurídico, procedo esta averbação para constar que: **a)** o vencimento da cédula foi prorrogado por mais **761** (setecentos e sessenta e um) dias, sendo fixado o seu vencimento para **29 de abril de 2019**, **b)** foi concedido um período de **carência de 01** (um) mês no pagamento do principal e encargos da dívida, sendo a data de vencimento da próxima parcela de principal e encargos fica alterada para 29 de maio de 2017, **c)** fica incorporado o valor do principal e dos encargos relativos às parcelas 08 (oito) a 11 (onze) vencidas, respectivamente, em 27 de dezembro de 2016, 27 de janeiro de 2017, 1º de março de 2017 e 27 de março de 2017, ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas, passando o saldo devedor a representar o valor de R\$1.870.064,92 (um milhão, oitocentos e setenta mil, sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos), e **d)** o pagamento da dívida passa a ser em **24** (vinte e quatro) parcelas, vencendo-se a primeira em 29 de maio de 2017, no valor de R\$77.825,16 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) e a última em 29 de abril de 2019 no valor de R\$705.882,33 (setecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Of. R\$1.060,46; Est. R\$301,40; Ipesp R\$206,28; Registro Civil R\$55,81; TJ/SP R\$72,78; MP/SP R\$50,90; ISS R\$53,02. Título prenotado sob nº 115.843, em 03 de abril de 2017. O Escrevente Substituto, *frabal* (José Luis da Silva Laurenti)-----

Av.15 / M. 22.063 - (consolidação da propriedade). Em 28 de junho de 2018. Nos termos do requerimento firmado na cidade de Marília, deste Estado, em 20 de junho de 2018, notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante, ECLÉTICA AGRÍCOLA LIMITADA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado. Valor da consolidação = R\$2.223.145,68 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). "Emitida a DOI". Valor venal = R\$656.186,18 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos). Of. R\$1.087,10; Est. R\$308,97; Ipesp R\$211,47; Registro Civil R\$57,22; TJ/SP R\$74,61; MP/SP R\$52,18; ISS R\$54,36. Título prenotado sob nº 118.789, em 24 de janeiro de 2018. O Oficial, *frabal* (Luciano Lopes Passarelli)-----

frabal
Escrevente Substituto